



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 314/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “ARRANJO FÍSICO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 069/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004691/2015-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “ARRANJO FÍSICO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de agosto de 2015 a julho de 2016, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, cujo objetivo geral é aprofundar os conhecimentos no tema de interesse profissional do Engenheiro de Alimentos, possibilitar e estimular uma opção de estudo, pesquisa e extensão entre os alunos e docentes do curso de graduação em Engenharia de Alimentos da UFRPE/UAG, com vistas a consolidar a relação Universidade/Indústria de Alimentos na região, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =